ID: 080510D446A74

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	082/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC
VALOR MENSAL:	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 020/2025** para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC,** nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MOSER CONSULTORIA LTDA. – ME, CNPJ Nº 37.532.822/0001-23**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Curitiba - PR. A contratação terá seu valor no importe mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil - PI, 25 de setembro de 2025

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

ID: F592E3F512B14

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 159 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANTONIA ROSA DE SOUSA BRAGA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora **ANTONIA ROSA DE SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, classe C, nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora foi admitida em **31 de janeiro de 1998** e, de acordo com o art. 70 da Lei Municipal nº 316, de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-PI, faz jus a **03 (três) meses** de Licença-Prêmio por Assiduidade a cada quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, finalmente, que a concessão da referida Licença-Prêmio por Assiduidade não acarretará prejuízo ao serviço público:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, pelo período de **03 (três) meses**, à servidora **ANTONIA ROSA DE SOUSA BRAGA**, CPF nº 453.675.903-49, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, classe C, nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 70 da **Lei Municipal nº 316/1999**, a ser usufruída no período de **01 de outubro a 30 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 01 de outubro de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2025.10.01 15:32:26 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

ID: 52265D591C354

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 107/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 082/2025
Procedimento Licitatório: nº. 020/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI
Contratado: MOSER CONSULTORIA LTDA. – ME, CNPJ Nº 37.532.822/0001-23
Valor Mensal: R$ 4.000,00
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
Data da assinatura: 25 de setembro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses.

ID: 9BFFBBC2D5A24

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 160 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI, e ainda pelos dispositivos constantes na Lei Municipal nº 680, de 23 de setembro de 2025, que cria os cargos em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição e Chefe da Divisão de Psicologia, no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANDRESSA NORBERTO SILVA**, CPF nº 037.160.573-39, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Nutrição**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 01 de outubro de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 Dados: 2025.10.01 15:32:51 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org